



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº091 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº36.631 de 16 de maio de 2025.

#### ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 413.385.715,42 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o incisos I e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025 e do art. 43 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Tribunal de Contas do Estado – TCE, Tribunal de Justiça – TJ; Polícia Militar – PM; Procuradoria Geral do Estado – PGE, Procuradoria Geral da Justiça – PGJ, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, Secretaria da Educação – SEDUC, Secretaria da Cultura – SECULT, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, Secretaria das Cidades – SCIDADES, Superintendência de Obras Públicas – SOP, Fundo Financeiro, Funaprev, Fundo Financeiro – Preamilitar, Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – CEARAPREV, Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE, Secretaria do Trabalho – SET, Secretaria da Pesca e Aquicultura – SPA e Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH para despesas de pessoal e encargos sociais, objetivando subsidiar o pagamento do reajuste salarial dos servidores e para ajustes na folha, DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos/entidades: Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça, Polícia Militar, Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria Geral da Justiça, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, Secretaria da Educação, Secretaria da Cultura, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Fundação Universidade Regional do Cariri, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Secretaria das Cidades, Superintendência de Obras Públicas, Fundo Financeiro, Funaprev, Fundo Financeiro – Preamilitar, Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará, Secretaria do Trabalho, Secretaria da Pesca e Aquicultura e Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH, no valor total de R\$ 413.385.715,42 (QUATROCENTOS E TREZE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I ao III.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	0,00	13.197.420,19
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	0,00	61.066.698,16
POLÍCIA MILITAR	PM	0,00	29.329.046,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	0,00	950.595,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	0,00	14.324.590,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	0,00	33.950.389,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	0,00	182.573.705,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	0,00	1.181.786,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	0,00	166.176,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	0,00	1.775.929,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	347.603.654,35	0,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	0,00	1.361.877,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	0,00	1.069.630,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	787.450,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	0,00	49.464.580,34
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	0,00	16.317.480,73
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	CEARAPREV	0,00	842.704,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	0,00	243.545,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	0,00	2.010.023,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ	IPEM	0,00	2.075.158,00
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICE-GOV	0,00	228.414,00
SECRETARIA DO TRABALHO	SET	0,00	134.159,00
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	SPA	0,00	35.733,00
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	SEDIH	0,00	298.627,00
2.801.1200003 - Recursos Provenientes da Contribuição Social - Superávit - FUNAPREV		23.916.718,24	
2.801.1200004 - Recursos Provenientes da Contribuição Patronal - Superávit - FUNAPREV		25.547.862,10	
2.803.1200003 - Recursos Provenientes da Contribuição Social - Superávit - PREVMILITAR		8.949.485,38	
2.803.1200004 - Recursos Provenientes da Contribuição Patronal - Superávit - PREVMILITAR		7.367.995,35	
<b>TOTAL</b>		<b>413.385.715,42</b>	<b>413.385.715,42</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de Anulação de Dotações Orçamentárias e do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I e III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					13.197.420,19
02100001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					13.197.420,19
01.032.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					13.197.420,19
20002 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	13.197.420,19
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					61.066.698,16
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					61.066.698,16
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.					43.016.367,96
20185 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TJ (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	43.016.367,96
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.					2.560.652,55
20505 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdiccional - TJ (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.560.652,55



Governador <b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	Secretaria da Infraestrutura <b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora <b>JADE AFONSO ROMERO</b>	Secretaria da Igualdade Racial <b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil <b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	Secretaria da Juventude <b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima <b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	Secretaria das Mulheres <b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização <b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	Secretaria da Pesca e Aquicultura <b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política <b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	Secretaria da Proteção Animal <b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades <b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão <b>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	Secretaria dos Povos Indígenas <b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura <b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	Secretaria da Proteção Social <b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico <b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	Secretaria das Relações Internacionais <b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade <b>MITCHELLE BENEVIDES MEIRA</b>	Secretaria da Saúde <b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos <b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação <b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	Secretaria do Trabalho <b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte <b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	Secretaria do Turismo <b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda <b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20008 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TJ (2º GRAU)	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	14.256.978,29
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20130 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TJ (2º grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.232.699,36
10100003 - POLÍCIA MILITAR 10100003 - POLÍCIA MILITAR					29.329.046,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	29.329.046,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 13100001 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					950.595,00
03.122.439 - DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO. 21010 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PGE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	950.595,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA 15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					14.324.590,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20031 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PGJ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	11.416.571,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20154 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGJ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.981.170,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20740 - Concessão de Outros Benefícios Assistenciais - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	926.849,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO 18100014 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					33.950.389,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 20687 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SAP	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	33.950.389,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					182.573.705,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20045 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEDUC	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	180.773.705,00
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20408 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEDUC	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.800.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA 27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					1.800.000,00 1.181.786,00
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20049 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SECULT	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.181.786,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR 31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					1.181.786,00 166.176,00
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20058 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SECITECE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	166.176,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO 41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					1.361.877,00 1.361.877,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20066 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CGE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.361.877,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					1.069.630,00 1.069.630,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20069 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SCIDADES	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.069.630,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					243.545,00 243.545,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20088 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SDE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	243.545,00
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA 58100001 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA					228.414,00 228.414,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20098 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - VICEGOV	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	228.414,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO 59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO					134.159,00 134.159,00
11.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20099 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SET	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	134.159,00
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA 61100001 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					35.733,00 35.733,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20103 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SPA	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	35.733,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS 63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					298.627,00 298.627,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20105 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEDIH	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	298.627,00
<b>TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS</b>					<b>340.112.390,35</b>

**ANEXO DO DECRETO Nº36.631 DE 16 DE MAIO DE 2025  
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI 31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					1.775.929,00 1.775.929,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 21027 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - URCA.	01 - CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.775.929,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS 43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					787.450,00 787.450,00
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20071 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SOP	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	787.450,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV 46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					49.464.580,34 49.464.580,34
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administraç?o Geral do Poder Executivo - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.801.1200003	1	23.916.718,24
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administraç?o Geral do Poder Executivo - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.801.1200004	1	25.547.862,10
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR 46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					16.317.480,73 16.317.480,73
09.274.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20246 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.803.1200003	1	8.949.485,38
09.274.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20246 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.803.1200004	1	7.367.995,35
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					842.704,00 842.704,00
09.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20080 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CEAPREV	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	842.704,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ 56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					2.010.023,00 2.010.023,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20091 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ADAGRI	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.010.023,00
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ 56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ					2.075.158,00 2.075.158,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20149 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) IPEM/CE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.075.158,00
<b>TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>73.273.325,07</b>



ANEXO DO DECRETO Nº36.631 DE 16 DE MAIO DE 2025  
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					347.603.654,35
40100002 - ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG					347.603.654,35
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					347.603.654,35
00010 - Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	347.603.654,35
<b>TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS</b>					<b>347.603.654,35</b>

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º e 3º do Código de Trânsito Brasileiro, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº34.000, publicado no DOE em 26 de março de 2021, em seu art. 4º e a Resolução nº688, de 15 de agosto de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO o constante do Processo NUP nº8001.000270/2025-89, RESOLVE **RECONDUZIR MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MACEDO** e **JOSÉ ANTÔNIO DE SENA MACEDO** como representantes titular e suplente, respectivamente, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, no Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – CETRAN/CE, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 19 de maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP: 08001.001022/2025-55, RESOLVE AUTORIZAR, o Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da Secretaria da Infraestrutura, Sr. **JOSÉ DICKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30000544, a **viajar** às cidades de Brasília/DF e do Rio de Janeiro/RJ, no período de 08 à 10 de abril de 2025, com a finalidade de assessorar o Senhor Governador do Estado em reuniões no Ministério de Minas e Energia MME, para tratar sobre energia limpa e apresentação de proposta do Consórcio Nordeste para o MME e Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, bem como participar do Fórum Brasileiro de Líderes em Energia Elétrica 2025, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando a importância de R\$ 1.102,25 (hum mil, cento e dois reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) na importância de R\$ 551,12 (quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 881,80 (oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), totalizando o montante de R\$ 2.535,17 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), de acordo com os artigos 1º; caput e § 1º do art. 2º; 4º, caput, § 2º, inciso I; 12, caput, § 1º; 15; 16 e 28 do Decreto Estadual nº 35.922/2024, DOE de 04 de abril de 2024, bem como os valores da Portaria nº 143/2025, DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas relacionadas as passagens aéreas correrem à conta da dotação orçamentária da Casa Civil e as demais despesas à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI**, Secretário-Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, matrícula nº 300008-6-2, a **viajar** às cidades de Quixadá e Iracema, no período de 12 a 16.05.2025, a fim de Cumprir agenda institucional - Inauguração de Brinquedo - Praças nos municípios de Quixadá e Iracema, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 892,80 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 14/2025-CC, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GLÓRIA MATOS BATISTA**, ocupante do cargo de Assessora Especial da Vice Governadoria, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3000018-8, a **viajar** à cidade de Itapipoca e Trairi, no período de 22 de abril de 2025, com o objetivo de participar das entregas dos cartões do Ceará Sem Fome do referido município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e nove centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de Diretor de sanidade Animal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, matrícula nº 199816-1-4, a **viajar** à cidade de Paris, capital da França, no período de 23 a 30 de maio do ano em curso, a fim de Participar do evento 92ª Sessão Geral da Assembleia Mundial dos Delegados Nacionais, promovida pela Organização Mundial de Sanidade Animal (OMSA), concedendo-lhe 7,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.319,17 (dois mil e trezentos e dezenove reais e dezessete centavos), no valor total de R\$ 17.393,77 (dezenove mil trezentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ R\$ 2.319,17 (dois mil e trezentos e dezenove reais e dezessete centavos), cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 15/04/2025, de R\$ 6,6262 e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Paris/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 22.498,37 (vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), de acordo com Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará 56200006.20.609.214.10326.03.339015.2.7531200070.1.CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 08 de maio 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

